CEI Professor Jorge Leme

“Plano de retomada às aulas presenciais”

Em conformidade com os **Cadernos 1 e 6 – Protocolo Sanitário Municipal,** com as **“Diretrizes para ações de vigilância frente a casos suspeitos de Covid-19 em alunos de instituições de ensino**” e com o Memo SME/DEPE nº02/2021 sobre **Comunicação Visual**, apontamos abaixo as adequações/orientações da unidade CEI Prof. Jorge Leme para o **atendimento do Agrupamento III em 1º de março de 2021**. Esclarecemos que esse plano de retomada às aulas presenciais passará pela ciência dos profissionais da escola nas reuniões de RPAI previstas para os dias 03, 04 e 05/fevereiro e poderá sofrer alterações conforme avaliação dos mesmos e adequação ao cotidiano escolar, assim como também após a capacitação da equipe da limpeza realizada no dia 29 de janeiro. Será apresentado para apreciação e aprovação do Conselho de Escola no dia 23 de fevereiro. Para obtenção da Declaração de Estabelecimento Responsável Américo de Ornellas Junior participará do curso para esse fim.

Distanciamento Social

1- Atendimento das crianças respeitando o distanciamento social mínimo de 1,5m, sendo calculado o número de crianças pela área da sala de aula e dos espaços coletivos. Há um cronograma de uso dos espaços coletivos por turmas de forma que não possibilita o uso concomitante dos espaços por mais de uma turma. Esse distanciamento poderá não ocorrer no caso dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche, pré escola e educação especial, devendo ser usado os EPIs adequados à atividade.
2- Sinalizar as entradas das salas com distanciamento marcado no solo para o acolhimento das crianças trazidas pelas famílias, orientando a apenas uma pessoa da família, exceto de grupo de risco para COVID 19, a trazer e buscar as crianças todos os dias. Avaliar a possibilidade de diferentes horários de entrada (intervalo de meia hora cada) ou portões de entrada diferentes para evitar aglomerações de pessoas. Esses horários diferenciados ou a opção de duas entradas distintas serão discutidos e definidos na RPAI.
3- Orientar o uso de máscaras para todos.
4- Realização das reuniões, preferencialmente em ambientes virtuais e se necessário no local, ocupar áreas abertas, com circulação de ar e com espaçamento mínimo de 1,5m entre as pessoas.
5- Empréstimo de livros: Equipe do projeto biblioteca fará a separação prévia dos livros disponíveis ao empréstimo, com a dinâmica de acondicionar em sacola individual de empréstimo e com a devolução do livro em caixa plástica específica para cada dia da semana, garantindo o tempo de quarentena necessário (6 dias) para posterior higienização (álcool 70% e papel toalha descartável). Usar luvas para receber o livro da família.
6- Horários de parques 1, 2 e 3 separados, conforme já existe nas duas unidades, de forma a apenas uma turma estar no parque por vez, adicionando intervalo para higienização pela equipe de limpeza, antes do uso por outra turma.
7- Controle do acesso a pais e demais pessoas da comunidade da escola. Preparação de folhetos informativos acerca de cadastro, matrícula, horários de atendimento da secretaria. Ação preventiva de forma a evitar a circulação de pessoas nas unidades escolares.

8- No deslocamento das crianças pela escola observar o distanciamento delas, cumprindo o distanciamento de 1,5 metros durante a formação de filas, se for o caso.
9- Organização das refeições: revezamento de turmas em horários alternados, conforme capacidade do refeitório e respeitando as orientações sanitárias de distanciamento. Servimento de refeições empratadas. Capacidade do refeitório: 3 crianças por mesa (7 mesas = 21 crianças). Horários e turmas: em planejamento com o coletivo dos profissionais da escola (RPAI), considerando os momentos de lanche e refeição (manhã) e refeição e lanche (tarde) sempre na entrada e antes da saída.
10-No planejamento das atividades diárias, priorizar as atividades ao ar livre sempre que possível manutenção do distanciamento.
11-Realização de reuniões de pais através de canais digitais (telefone ou online) visando evitar aglomeração, ou atendimento individual respeitando o distanciamento de 1,5 metros e com o uso dos EPIs.
12-Manter as turmas fixas (não as misturar), não é recomendado a integração de turmas.
13-Manter também o distanciamento de pessoas no ambiente de trabalho. Reorganizar o ambiente para cumprir o distanciamento mínimo entre as pessoas.
14-Manter ambientes abertos e arejados.
15-Avaliar e demarcar as áreas de fluxos na escola para evitar aglomerações, minimizando o número de pessoas concomitantemente no mesmo ambiente.
16-Reduzir o risco de contágio entre funcionários com suspeita ou diagnóstico confirmados seguindo as orientações médicas e sanitárias para afastamento.

Higiene Pessoal

1- Solicitar as famílias as trocas diárias das crianças ao encaminhamento à escola. Enquanto não forem distribuídos uniformes, as crianças poderão alterar a vestimenta, sendo orientado o envio de troca na mochila, devidamente embalada a fim de não contaminar outros pertences (isso se aplica excepcionalmente as crianças menores do ag. III recentemente matriculadas).
2- Foram instalados lavatórios em todas as entradas das unidades, sendo orientado as famílias e crianças a higienização antes de acessar a escola. Há dispenser de álcool em gel em todas as entradas e espalhados pelas unidades além de totem de álcool instalado nas entradas como forma de reforço para a higienização nas entradas com as crianças. Estabelecer rotinas na escola da higienização pessoal, antes e depois, nos deslocamentos da escola, seja para as atividades em espaços como sala de vídeo, sala de informática, espaço indígena, refeitório e parques; antes e depois das refeições.
3- Os profissionais devem lavar as mãos (conforme as indicações sanitárias) com água e sabão líquido e secar em papel toalha descartável ou higienizar com álcool em gel 70% antes e após manusear objetos de trabalho compartilhados e tocar em superfícies de uso comum; antes de manusear alimentos; após usar o banheiro; antes e após a colocação da máscara de proteção e retirada de luvas. Antes e após trocar fraldas, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro.
4- Realizar ou exigir a higienização de todo material utilizado pelos adultos, por exemplo, uso da caneta para assinar o ponto ou assinar documentos pelos pais ou responsáveis.
5- Colocar em prática as regras de etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar, cobrindo a boca com braço ou lenço de papel descartável e higienizando as mãos em

seguida. Se estiver de máscara, realizar a troca por uma limpa, higienizando as mãos antes e após este processo.

6- Já existe nas salas dispenser de álcool em gel portátil para uso dos agentes e professores com as crianças e para seu próprio uso.
7- Solicitaremos as famílias para que enviem máscaras para as crianças em número suficiente para o período em que permanecerão na unidade. Inicialmente será solicitado o envio de 02 máscaras extras, além da utilizada pela criança. Somente para crianças com idade superior a 2 anos; deve ser dispensada para portadores de necessidades especiais e no momento do sono das crianças (quando houver).
8- Aquisição de EPI's, luvas, face shield para todos os funcionários além de máscaras reservas descartáveis individuais para atendimentos emergenciais. Conforme Anexo 6 do Caderno 6 (pág. 43) na Educação infantil Professor, Monitor e Agente de educação infantil em atividades mantendo o distanciamento e uso de máscara: máscara de tecido. Para o Professor, Monitor e Agente de educação infantil em atividades com risco de contato ou gotículas: máscara de tecido, óculos de segurança ou protetor facial, avental e luva.
9- Interditado o bebedouro infantil (com acionamento por botão). Uso dos bebedouros (com funcionamento por torneiras) exclusivamente para encherem garrafas ou copos. A hidratação poderá ser feita em garrafas "squeezes" a serem fornecidas pela SME.
10- Para os adultos, disponibilizados bebedouros nas salas com copos descartáveis. Combinar a higienização imediata do botão acionado, a cada uso pelo próprio usuário. Estimular o uso individual de garrafas de água.
11- Itens de higiene e hidratação de uso individual. Incentivar o uso individual de canetas (principalmente no momento de assinar a presença diária) e portar um frasco pequeno de gel.
12- Higienização de mamadeiras conforme protocolo já adotado pela cozinha, orientados pela CONUTRI.
13- Higienização diária de colchonetes, lavagem de toalhas e lençóis de acordo com orientação de protocolo de limpeza POP da unidade escolar.
14- Uso de máscara para os profissionais (a todo momento) e quando necessário, fazer uso de outros equipamentos de proteção individual conforme orientação (ANEXO 6 do Caderno 6, observando o tipo de atividade – atividades mantendo o distanciamento e uso de máscara (uso da máscara de tecido) – atividades com risco de contato e gotículas (uso de máscara de tecido, óculos de segurança ou protetor facial, avental e luva).
15- Orientar evitar tocar os próprios olhos, boca e nariz e não ter contato físico com terceiros (beijos, abraços e aperto de mão).
16- Exigir dos prestadores de serviços e outros que adentrarem na escola o cumprimento dos protocolos sanitários e de segurança.

Limpeza e higienização de ambientes, superfícies e objetos.

1- Higienização periódica dos ambientes, objetos, materiais sempre antes do início das aulas, durante os intervalos(salas livres) e ao término das atividades ou quando necessário.
2- Higienizar brinquedos, jogos pedagógicos, materiais de apoio e todos os objetos de uso comum ao final do período de cada turno. Devem ser de material lavável. Seguir passos do anexo 3 do Caderno 6.
3- Brinquedos de casa, já não são permitidos na escola, e aqueles utilizados pelas crianças, serão isolados e após quarentena higienizados.

4- Brinquedos que não são possíveis a higienização deverão ser recolhidos e guardados (brinquedos de pano, massinhas...).
5- Não compartilhar brinquedos e demais objetos pedagógicos que não sejam desinfectados antes do uso. Brinquedos e outros materiais de apoio devem passar por higienização com álcool 70% imediatamente após o uso e sempre que for trocar de usuário.
6- As caixas plásticas para armazenamento de brinquedos, jogos pedagógicos e materiais de apoio também devem passar pelo processo de higiene e desinfecção antes de guardar o conteúdo higienizado.
7- Após a limpeza de brinquedos e demais objetos pedagógicos, realizar a higiene das mãos com álcool gel 70%.
8- Limpeza dos banheiros a cada 3 horas e de acordo com o POP desenvolvido pela unidade e apreciado pela Vigilância sanitária e Vigilância em saúde norte, quando do surto do norovírus.
9- Seguir: POP para cuidado no preparo e manipulação de alimentos, POP para higienização das salas de aula, POP para higienização do refeitório e POP para higienização de áreas comuns, conforme orientações sanitárias.
10- Quando houver o uso do trocador ou utilização de banheiras, fazer a higienização após cada uso (antes e após).
11- Solicitar da CGP terceirizados o acionamento das empresas terceirizados em relação ao treinamento e capacitação dos funcionários quanto aos procedimentos de higienização seguros e adequados na prevenção e combate ao covid-19. Participação na Capacitação da Equipe de Limpeza para os profissionais da higiene das escolas municipais, terceirizados da empresa Arcolimp em parceria com o Centro de Educação do Saúde do Trabalhador (CETS) em Campinas, nos dias 27 ou 29 de janeiro.
12- Retirados as cortinas das salas, mantido as janelas e portas abertas para facilitar a circulação do ar e evitar o toque nas maçanetas e fechaduras.
13- Reforçar com a equipe de limpeza a reposição dos insumos nos banheiros e áreas de circulação bem como a retirada periódica (a cada 2 ou 3 horas) dos lixos, com a devida atenção e cuidado aos protocolos de segurança. Identificar o dia e a hora da reposição e validade do produto em cada frasco (sabonete e álcool) quando não se utiliza a embalagem original.
14- Não usar ventilador.
15- Manter lixeiras com tampa e preferencialmente, com acionamento por pedal.
16- Remover as mobílias e os equipamentos não utilizados de forma a evitar o uso e compartilhamento desnecessários dos mesmos.
17- Em ambientes comuns de convivência (sala de professores, espaço de café...) manter distância mínima segura entre pessoas, mudando a disposição do mobiliário ou alternando assentos, demarcando lugares que precisarão ficar vazios.

Comunicação

1- Comunicar com as famílias, através de lista de transmissão do WhatsApp, cartazes nas entradas da escola, canais da escola no Youtube e site sobre plano de retorno bem como os cuidados necessários, em conformidade com as orientações oriundas da SME. Orientar sobre as novas regras de funcionamento da unidade escolar visando o cumprimento dos protocolos sanitários.

2- Manter canal formativo com as famílias acerca dos cuidados e prevenção ao covid-19. Comunicar sistematicamente os pais ou responsáveis sobre a importância de manter a criança em casa quando ela está doente. Não enviar o aluno à escola na presença de sintomas em qualquer membro da família
3- Orientar as famílias sobre a obrigatoriedade no uso de máscaras tanto pelos adultos quanto pelas crianças maiores de 3 anos. Resolução Estadual da SES nº 96, republicada em 04/07/2020.
4- Comunicação Visual - Prevenção à COVID-19 - Produzir materiais de comunicação visual para os alunos na chegada da escola com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19 e sobre as medidas de prevenção no ambiente escolar (demonstração da correta / frequente higienização das mãos, etiqueta respiratória, comportamentos positivos de higiene, obrigatoriedade do uso e uso correto de máscaras, demarcação de áreas de fluxo de pessoas para evitar aglomerações, distanciamento em filas, capacidade máxima de cada ambiente, identificar os dispensers de sabão liquido e álcool gel, sinalizar pias exclusivas para lavagem das mãos e as que se destinam ao consumo de água, não usar ventilador ou utilizar voltado para porta/janela, novas regras da escola para proteção de todos, identificação da área de espera para pessoas sintomáticas, retirar ou interditar brinquedos ou materiais não passíveis de higienização, locais de entrada e saída, local para aferição de temperatura, local para armazenar as mochilas em ambiente externo, identificar dispensers específicos para desinfecção de objetos e superfícies).
5- Priorizar, sempre que possível, a comunicação por canais digitais visando evitar aglomeração e toque em superfícies.
6- Comunicar ao Centro de Saúde a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados entre alunos e profissionais. Todo caso suspeito/confirmado de COVID-19 deverá ser afastado do convívio social a partir do momento da suspeita.

Monitoramento das condições de saúde

1- Orientação para as famílias das aferições de temperaturas necessárias em casa. Informar que crianças com temperaturas acima de 37,8C não deverão ser encaminhadas para a escola. Na entrada será aferida e casos febris serão encaminhados ao retorno para casa e procura por serviço de saúde, quando necessário.
2- Aferimento da temperatura das pessoas a cada entrada na escola conforme orientações do Anexo 1 do Caderno 6.
3- Quadros sintomáticos, que induzam a possibilidade de covid-19, não permanecerão na escola, ficando em isolamento, sendo acionadas as famílias para o imediato retorno da criança para os familiares.
4- Destinada sala de informática, como espaço para isolamento de crianças com sintomas, até a vinda dos responsáveis para buscá-la.
5- Seguir procedimento de afastamento para casos de contato com suspeitos ou confirmados de covid-19 – 7 dias, e 14 dias para confirmação dos casos fonte. Respeitar as orientações do uso dessa sala para esse fim (mantê-la arejada, com portas e janelas abertas, sem ocupação por 2 horas, para possível dissipação da possível aerossolização).
6- Manter registro diário de autodeclaração sobre estado de saúde para os funcionários e controle de frequência em sala para as crianças.

7- Seguir protocolos definidos no caderno 6 para os casos sintomáticos, comorbidades e com contato com pessoas sintomáticas e/ou confirmadas com covid-19.

CEI PROFESSOR JORGE LEME - AGIII

Critérios:
1. Dimensão da sala de aula (Integre).
2. 1,5m de distanciamento.
3. Proposta de 50% dos alunos de cada turma, presencialmente, alternando a cada semana, turnos de 3 horas diárias de trabalho com os alunos e atividades remotas para os alunos que permanecerem em casa (Conforme Ofício da PMC-SME-GAB de 13/janeiro/2021).
4. Professor (Comorbidade – Compromisso Campinas).

Turma	Período	Metragem da sala	Capacidade (1,5 metros)	Matrículas Ativas + Professor	Atendimento com 50% da capacidade	Docente	Observação
A	manhã	49,04m2	Máximo 7 pessoas (6 crianças e um professor)	24[1] + 01	12	Cristiane	Sem comorbidades
B	manhã	49.75m2	Máximo 7 pessoas (6 crianças e um professor)	24 + 01	12	Débora	Sem comorbidades
C	manhã	49,04m2	Máximo 7 pessoas (6 crianças e um professor)	24 + 01	12	Patrícia	Sem comorbidades
D	tarde	49,04m2	Máximo 7 pessoas (6 crianças e um professor)	23 + 01	12	Antonia	Sem comorbidades
E	tarde	49.75m2	Máximo 7 pessoas (6 crianças e um professor)	22 + 01	11	Erica	Sem comorbidades
F	tarde	48,96m2.	Máximo 7 pessoas (6 crianças e um professor)	22 + 01	11	Consuleide	Sem comorbidades
G	tarde	49,04m2	Máximo 7 pessoas (6 crianças e um professor)	22 + 01	11	Pedro	Sem comorbidades

Esclarecemos que no estudo sobre o espaço físico da sala de aula e o distanciamento de 1,5 m realizado no ano passado, verificamos que a capacidade da sala de aula é de 7 pessoas. No planejamento para o retorno das aulas presenciais (final de janeiro/ início de fevereiro) avaliamos a importância de se fazer um levantamento com os responsáveis das crianças através de um questionário sobre a real participação das

[1] *Esses dados se referem a consulta no sistema Integre na data de 03/02, podendo sofrer modificações conforme matriculas novas.*

crianças na configuração que se apresenta (no momento sem vacina para todos, horário reduzido de 3 horas, presença facultativa, 50% do atendimento, entre outros). Acreditamos pela manifestação de alguns pais durante esse tempo de pandemia, que não haverá um retorno imediato e total das crianças, muitos continuarão em atividades remotas. Desta maneira será possível atender a proposta de 50% da turma (12 crianças) conforme indicado acima.